

## Id:01AB38D6818B54F6

DECRETO Nº 51, DE 21 DE JULHO DE 2025 - LEI N.323

Prefeitura Municipal de Brasileira

Prefeitura Municipal de Brasileira AV. CANDIDO MENDES

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$74.716,18 distribuídos as seguintes dotações:

01.031.0001.2001.0000 Processo Legislativo 
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 
500 Recursos não Vinculados de Impostos 
999 000 Não se aplica 500 999 000 01.031.0001.2001.0000 Processo Legislativo 3.3.90.93.00 Processo Legislativo INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 23.100,00 F.R.: 1 500 00 500 999 000

05 02 00 Fundo Municipal de Saúde | 10.301.0009.2039.0000 | Saúde ao Alcançe de Todos | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | Recursos não Vinculados de Impostos | Saúde | Outro Saúde | Outro

06 02 00 Fundo Municipal de Assistência Social 
 08.244.0010.2096,0000
 Prefeitura e o Povo
 116,18
 1
 5.1
 6.0
 0
 6.0
 6.0
 F.R.:
 1
 6.0
 0
 0
 6.0
 6.0
 6.0
 6.0
 6.0
 6.0
 6.0
 6.0
 6.0
 6.0
 6.0
 6.0
 6.0
 6.0
 6.0
 6.0
 6.0
 6.0
 6.0
 6.0
 6.0
 6.0
 6.0
 6.0
 6.0
 6.0
 6.0
 6.0
 6.0
 6.0
 6.0
 6.0
 6.0
 6.0
 6.0
 6.0
 6.0
 6.0
 6.0
 6.0
 6.0
 6.0
 6.0
 6.0
 6.0
 6.0
 6.0
 6.0
 6.0
 6.0
 6.0
 6.0
 6.0
 6.0
 6.0
 6.0
 6.0
 6.0
 6.0
 6.0
 6.0
 6.0
 6.0
 6.0
 6.0
 6.0
 6.0
 6.0
 6.0
 6.0
 6.0
 6.0
 6.0
 6.0
 6.0
 6.0
 6.0
 6.0
 6.0
 6.0
 6.0
 <td

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: Anulação:

01 01 00 Câmara Municipal 01.031.0001.1001.0000 4.4.90.51.00 500 999 000

41.522.236/0001-75

Processo Legislativo OBRAS E INSTALAÇÕES -5.520,00 F.R. Grupo: 1 500 00

Processo Legislativo EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE -2.080,00 F.R. Grupo: 1 500 00 500 999 000

Prefeitura Municipal de Brasileira

DECRETO Nº 51, DE 21 DE JULHO DE 2025 - LEI N.323

01 01 00 Câmara Municipal 01.031.0001.2001.0000 3.1.91.13.00 500 999 000

-17.000,00 po: 1 500 00 Processo Legislativo CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS

04 01 00 Secretaria de Educação 12.361.0006.2021.0000

Educação ao Alcançe de Todos

-2

OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTIF.R. Grupo

05 02 00 Fundo Municipal de Saúde

-20.000,00 F.R. Grupo: 1 602 00 do Governo Federal - Bloco d

06 02 00 Fundo Municipal de Assistência Social 08.244.0010.2060.0000 3.3.90.34.00 Prefeitura e o Povo
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTIF.R. Grupo:
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
Não se aplica

660 999 000

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BRASILEIRA, 21 de julho de 2025

RANIERI MAZILLE RAMOS DE MENESES CPF: 396.232.113-68 PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 52 , DE 30 DE JULHO DE 2025 - LEI N.323

ld:1519056B9F1754F9

Abre no orcamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$502.224,08 distribuídos as seguintes dotações:

502.224.08 01 01 00 Câmara Municipal 01.031.0001.2001.0000
01.031.0001.2001.0000
DIARIAS - CIVIL
Recursos não Vinculados de Impostos 500 999 000 Processo Legislativo MATERIAL DE CONSUMO 500 999 000 Processo Legislativo OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica 01.031.0001.2001.0000 3.3.90.36.00 Processo Legislativo
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Recursos não Vinculados de Impostos
Não se aplica 01.031.0001.2001.0000 3.3.90.39.00 1.110,69 F.R.: 1 500 00 500 999 000 12.361.0006.2092.0000 Educação ao Alcançe de Todos EAL-40.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos de Precatórios do FUNDEF Não se aplica 50.000,00 F.R.: 1 544 00

04 02 00 Fundo Man Des Educ Bás Val Prof Educação 60.000,00 F.R.: 1 540 00 | 12.361.0006.2031.0000 | Educação ao Alcançe de Todos | 3.3.90.30.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF | Não se aplica | Não Se aplica | OUTROS SERVIÇOS | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF | Não Se aplica | OUTROS SERVIÇOS | OUTROS SERVIÇOS | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA | OUTROS 120.000,00 F.R.: 1 541 00

Prefeitura Municipal de Brasileira

DECRETO Nº 52 , DE 30 DE JULHO DE 2025 - LEI N.323

04 02 00 Fundo Man Des Educ Bás Val Prof Educação 
 12.361.0006.2034.0000
 Educação ao Alcançe de Todos

 3.1.90.04.00
 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

 540
 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

 230
 VUNDEB - Magistério
 230.000,00 F.R.: 1 540 00 354

20.000,00 F.R.: 1 540 00

 08.243.0010.2093.0000
 Prefeitura e o Povo
 20.000,00
 F.R.:
 1 660
 0

 3.3.90.39.00
 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 F.R.:
 1 660
 0

 660
 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
 999
 000
 Não se aplica

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: Anulação:

01.031.0001.1002.0000 4.4.90.52.00

-1.200,00 F.R. Grupo: 1 500 00

Processo Legislativo VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL -867,56 F.R. Grupo: 1 500 00 500 999 000

01.031.0001.2001.0000 3.3.90.92.00 Processo Legislativo DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica -156,52 F.R. Grupo: 1 500 00

Gestão Inovada EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Transferência Especial da União Não se aplica -50.000,00 F.R. Grupo: 1 706 00 04.122.0002.1069.0000 4.4.90.52.00

-50.000,00 F.R. Grupo: 1 755 00 755 999 000 ração Direta

(Continua na próxima página)